



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº. 757/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
PACAJUENSE AO SR. JOSÉ GOMES DE
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS - CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Pacajuese ao Sr. José Gomes de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 28 DE JANEIRO DE 2020.


FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0110/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a LEI MUNICIPAL Nº 757/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, que DISPÕES SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. JOSÉ GOMES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS